



LIDO NA SESSÃO DO DIA

13 JUN 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADANOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>14 JUN. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SRH/GAB/VALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>3750/117</i>
-----------	--	-----------	-----------------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de eliminação de curva perigosa localizada nas proximidades da ponte sobre o Rio Jari, RO 010, km 59, Tarilândia, Distrito de Jaru.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de eliminação de curva perigosa localizada nas proximidades da ponte sobre o Rio Jari, RO 010, km 59, Tarilândia, Distrito de Jaru.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2017.

LAZINHO DA FETAGRO
Lazinho da FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento de reivindicação dos moradores daquela localidade que além de buscarem melhorias que garantam o escoamento de suas produções, precisam garantir a segurança de suas famílias sendo de extrema urgência o atendimento deste pleito em vista dos vários acidentes já ocorridos no local, sendo esta reivindicação o mínimo para garantir dignidade daquelas famílias que são responsáveis pelo crescimento do nosso Estado. Ante o exposto, peço aos nobres pares apoio para aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

